

36°32'31.16"W

36°29'20.51"W

36°26'9.86"W

36°22'59.20"W

36°19'48.55"W

36°16'37.89"W

36°32'31.16"W

36°29'20.51"W

36°26'9.86"W


36°22'59.20"W

36°19'48.55"W

36°16'37.89"W

9°47'50.96"S
9°51'1.62"S
9°54'12.27"S
9°57'22.93"S

9°47'50.96"S
9°51'1.62"S
9°54'12.27"S
9°57'22.93"S



MAPA MUNICIPAL

| LEGENDA | |
|-----------------|------------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
| — Internacional | ■ Subdistrito |
| — Estadual | ■ Distrito |
| — Municipal | ■ Aclimado |
| — Quilombola | ■ Terra Indígena |
| — Sudoeste | ■ Território Quilombola |
| | ■ UIC Unidade de Conservação |
| | ■ Cidades e Núcleo Urbano |
| | ■ Ponto de Referência |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|--|-------------------------|
| ■ Áreas de setores censitários urbanos | — Estrada |
| — Ferrovias | — Drenagem |
| — Terra Indígena | — Território Quilombola |
| — Unidade de Conservação | — Ponto de Referência |

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela elaboração deste mapa.
Av. República de Chile, 500, Cordeiro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS